



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 41 /2018/CGJ-CE

Fortaleza, 14 de março de 2018.

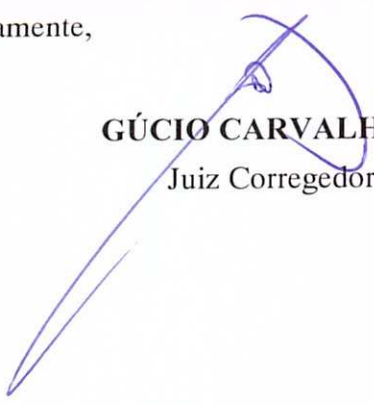
**Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Juízes (as) das Comarcas do Interior e Capital do Estado do Ceará**

Ref. Processo Administrativo nº 8502736-76.2017.8.06.0026/CGJCE

Senhor (a) Juiz (a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho a Vossa Excelência para ciência e adoção das providências cabíveis cópia do documentos de p. 2/6, nos termos do Despacho/Ofício nº 27/2018- INSP/CGJCE de p. 12/13, pertinentes aos autos em epígrafe.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**STADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Referência nº 8502736-76.2017.8.06.0026

Assunto: inscrição de custas judiciais em dívida ativa

DESPACHO/OFÍCIO Nº 027/2018 – INSP/CGJCE

Trata-se de procedimento iniciado por esta Corregedoria de Justiça, através do Ofício nº 2763/2017-CGJCE, no sentido de verificar quais os débitos inscritos em dívida ativa perante à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cuja resposta está inserida nos documentos de fls. 02-06.

Como se observa, diante da falta de controle efetivo sobre as custas judiciais para posterior cobrança, esta Corregedoria de Justiça iniciou um trabalho de apuração desses haveres, de forma a incrementar a receita para o Poder Judiciário, e vem realizando um trabalho pioneiro em cada unidade judicial. Em breve será constituído grupo de trabalho especificamente designado para esse fim, a fim de dar maior eficiência nos resultados alcançados.

Nessa esteira, também faz-se imprescindível comunicar aos juízes os requisitos necessários para a inscrição em dívida ativa, provenientes de custas judiciais não pagas, no prazo determinado pelo juízo no exame de cada caso concreto. Colaciona-se, portanto, a esse despacho/ofício, anexo contendo as informações indispensáveis a serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado – PGE quando da solicitação de inscrição em dívida ativa.

Diante do exposto, comunique-se a resposta *supra* a todas as unidades judiciais do Estado do Ceará, com a observação de que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprida a diligência, archive-se.

Cópia deste decisório servirá como ofício. À Diretoria-Geral. Expediente necessário.

Fortaleza (CE), 08 de março de 2018



Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECEBIDO

EMI: 23/08/2017

MATRÍCULA (800632)

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

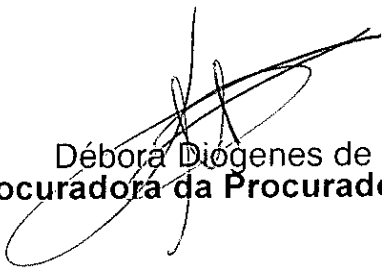
OFÍCIO Nº 778/2017- PGE/PRODAT

À. V.Exª Desembargador
Francisco Darival Beserra Primo

Em resposta ao **Ofício nº 2763/2017-CGJCE**, encaminho as informações acerca da liquidação de custas judiciais já inscritos na dívida ativa, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exª. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Débora Diógenes de Melo Ximenes
Procuradora da Procuradoria da Dívida Ativa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal.Afonso Albuquerque de Lima, s/n Cambéba

Fortaleza-CE



DATA:19/06/2017 HORA:08:35

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVERSOS / SOLICITACAO

OFICIO N° 2763/2017-CGJCE

TJ/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

FAVORECIDO(S)

[illegible]

19/06/2017 08:35:28



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

Fone: (0**85) 3207-7154 e 3207-7166 - Fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br>

e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício nº 2263/2017-CGJCE

Fortaleza, 8 de junho de 2017.

Senhor Procurador,

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência para, após os cumprimentos de estilo, anunciar que esta Casa Correicional pretende consolidar informações acerca da liquidação de custas judiciais já inscritas na dívida ativa.

Nesta perspectiva, impõe-se o aprimoramento de técnicas de controle das respectivas receitas, daí porque a necessidade de solicitação dos préstimos para encaminhamento de relatório dos processos de cobrança dos débitos já lançados, especialmente, relativo ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2017, inclusive, com a referência da situação atual individualizada, se baixados ou pendentes.

A propósito, consigne-se que, em primor à eficiência e à celeridade da medida, preferencialmente, poder-se-á operacionalizar o envio dos dados requestados através do meio magnético.

Na oportunidade, reitera-se protesto de elevada estima e distinto apreço intelectual.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ**

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juvêncio Vasconcelos Viana
Procurador-Geral do Estado do Ceará
Fortaleza-Ceará

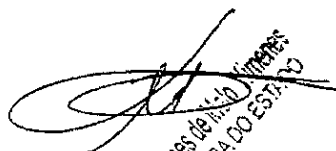
13.06.17.
A PRODA

Rommel Barroso da Frota
Procurador Executivo
Procuradoria Geral do Estado

R. A.

À Cdat, para atender ao solicitado.

Em 20.06.17.


Debora Dienes de Melo Almeida
PROCURADORA DO ESTADO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

**ARRECADADAÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO TRIBUTÁRIOS
TIPO DE RECEITA: CUSTAS JUDICIAIS**

ANO	DESCRIÇÃO	NUMERO INSCRIÇÃO	PRINCIPAL PAGO	JUROS PAGO	PRINCIPAL PAGO + JUROS PAGO
2013	CUSTAS JUDICIAIS DIVIDA ATIVA	2	R\$ 2.766,00	R\$ 357,62	R\$ 3.123,62
2014	CUSTAS JUDICIAIS DIVIDA ATIVA	14	R\$ 14.313,93	R\$ 1.103,43	R\$ 15.417,36
2015	CUSTAS JUDICIAIS DIVIDA ATIVA	18	R\$ 49.592,44	R\$ 18.042,26	R\$ 67.634,70
2016	CUSTAS JUDICIAIS DIVIDA ATIVA	64	R\$ 46.346,00	R\$ 16.623,72	R\$ 62.969,72
2017	CUSTAS JUDICIAIS DIVIDA ATIVA	60	R\$ 27.121,22	R\$ 10.382,69	R\$ 37.503,91
Total Resultado		158	R\$ 140.139,59	R\$ 46.509,72	R\$ 186.649,31

Período: 01/01/2013 a 08/08/2017
Fontes: Portal Divida Ativa/Portal Digital
Emitido em: 08/08/2017